



ALBERT EINSTEIN

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA

**POLÍTICA DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS EM PARCERIA COM
A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
ALBERT EINSTEIN**

São Paulo

2019



Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
1.1 Objetivo	2
2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	2
2.1 Temas de interesse	3
3. ETAPAS DO PROCESSO.....	3
3.1 Etapa I – Submissão da proposta à SBIBAE	5
3.2 Etapa II – Submissão da proposta à Editora	5
3.3 Etapa III – Análise do Comitê de Ensino e Pesquisa.....	5
3.4 Etapa IV – Contrato	6
3.5 Etapa V – Análise do jurídico.....	6
3.6 Etapa VI – Assinatura do contrato	7
3.7 Etapa VII – Publicação e divulgação	7
4. CONTATOS	8

1. INTRODUÇÃO

O livro é um registro do conhecimento, sendo de fundamental importância para o desenvolvimento da sociedade. Na área da medicina, as publicações originais propiciam ao profissional a ampliação dos seus conhecimentos e o melhor atendimento aos seus pacientes.

As publicações em nome da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein (SBIBAE) devem propiciar espaço de reflexão e aprofundamento acerca de questões da prática médica, do ensino e da pesquisa nas diversas áreas da saúde.

1.1 Objetivo

Esta política tem por objetivo guiar os colaboradores da SBIBAE que desejam publicar uma obra em nome (ou com o uso da marca) da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

O proponente, autor, que faz a solicitação, deve atender aos quesitos abaixo:

- Ser obrigatoriamente o organizador ou autor principal da obra;
- Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- Ser médico contratado ou cadastrado no Corpo Clínico do Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE); ou Ser docente ou pesquisador vinculado ao Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa.

Ao apresentar a proposta, o proponente assume o compromisso de manter, durante a execução da obra, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu projeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais junto aos registros competentes. A equipe de



autoria poderá ser constituída por outros profissionais que poderão integrar a equipe na qualidade de colaboradores da obra.

2.1 Temas de interesse

As propostas deverão contemplar uma das áreas abaixo:

- Prática Médica;
- Prática Assistencial;
- Qualidade, desenvolvimento de protocolos, diretrizes e gestão em serviços de saúde;
- Ética e bioética;
- Tecnologias e informação;
- Ensino e Pesquisa.

As demais propostas não inseridas nas áreas supracitadas deverão ser encaminhadas com justificativa para apreciação do Comitê de Ensino e Pesquisa.

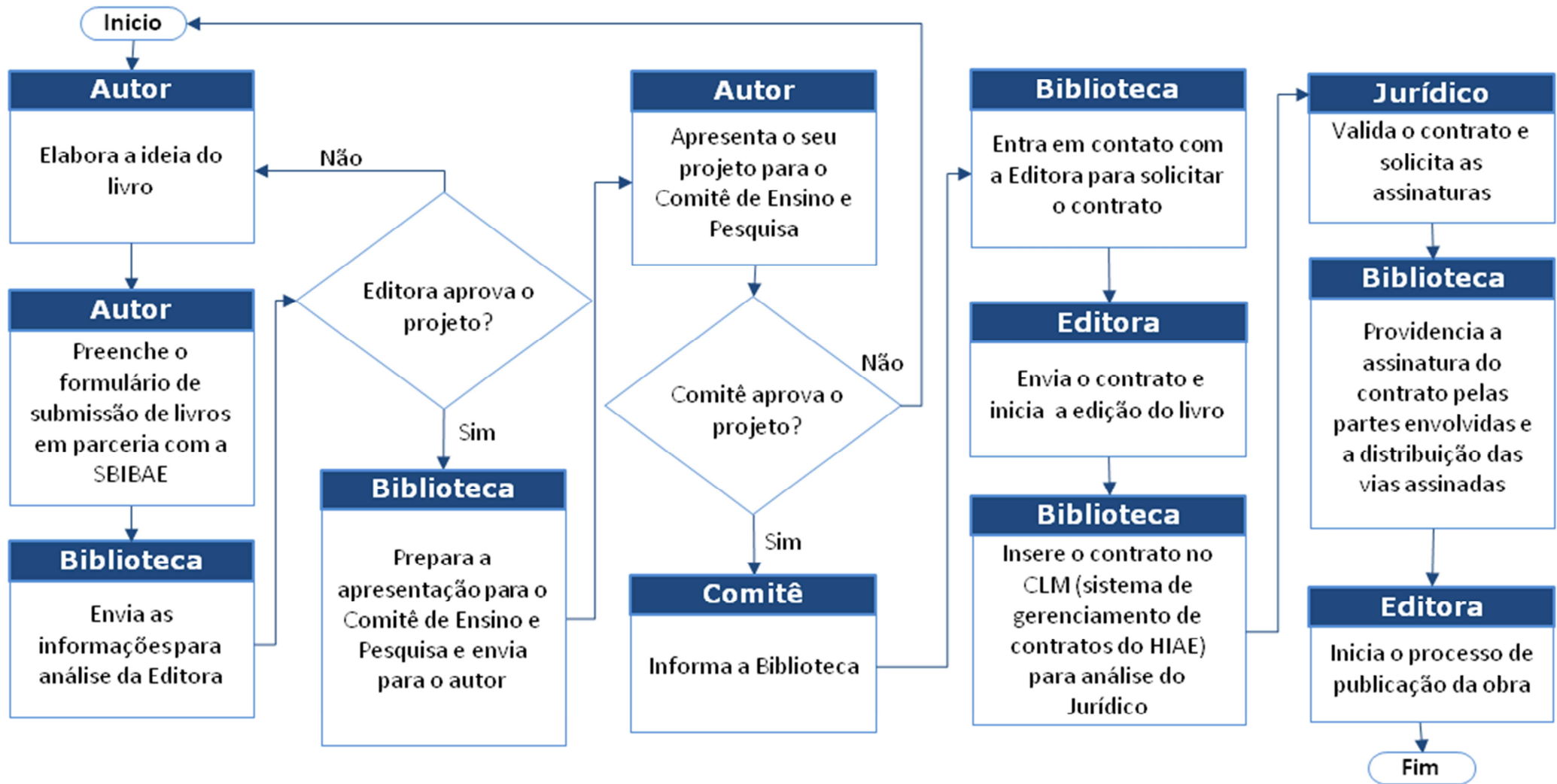
3. ETAPAS DO PROCESSO

O processo para publicação de livros em nome e/ou com uso da marca SBIBAE segue as etapas apresentadas no fluxograma:



Processo de publicação de livros em parceria com a SBIBAE

Sistema Einstein Integrado de Bibliotecas



3.1 Etapa I – Submissão da proposta à SBIBAE

O proponente, autor, submete a proposta para análise da SBIBAE, por meio do preenchimento do formulário disponível no site de Publicações de Livros em Parceria com a SBIBAE.

O formulário de submissão deve ser preenchido pelo proponente responsável. Na hipótese de reenvio de um mesmo projeto, será levado em conta para análise apenas o último projeto recebido.

Nesta etapa é importante ter a ciência e o “de acordo” do gestor da área e/ou do gestor responsável pelo autor, para tanto o preenchimento do campo “gestor” é obrigatório.

3.2 Etapa II – Submissão da proposta à Editora

Nesta etapa a Biblioteca entra em contato com a Editora e submete a proposta do autor à análise para aprovação. Esta etapa é de suma importância, pois sem o aval da editora o livro não será publicado, mesmo sendo uma obra em nome (ou com o uso da marca) da SBIBAE.

Havendo aprovação da Editora, o autor poderá seguir com as etapas, caso não seja aprovada o autor deverá refazer a sua proposta.

3.3 Etapa III – Análise do Comitê de Ensino e Pesquisa

Nesta etapa é verificado se a proposta está em conformidade com o que se espera de uma obra desta natureza e se é viável quanto a metas propostas, público-alvo e tema de interesse.

É avaliado se o projeto tem a Ciência e a aprovação do gestor do autor ou gestor da área relacionada.

Em casos de problemas constatados pelo Comitê de Ensino e Pesquisa, este poderá optar por devolver o projeto ao proponente para a devida reformulação ou cancelamento.



Caso a obra não esteja em conformidade com a visão do Comitê de Ensino e Pesquisa, ainda assim poderá ser publicada juntamente com a Editora, **sem o nome da SBIBAE**.

As avaliações de propostas de livros serão apresentadas conforme demandas.

3.4 Etapa IV – Contrato

Após aprovação do Comitê de Ensino e Pesquisa e autorização para o uso da marca Einstein, o comitê informa a Biblioteca, que solicita o envio do contrato pela editora.

Contrato de edição é a modalidade pela qual o Autor ou titular do Direito de Autor concede à Editora, com exclusividade, o direito de reproduzir, divulgar e comercializar a obra intelectual nos termos da legislação vigente aplicável.

A Lei nº 9.610 regula os Direitos Autorais, no art. 53 dispõe que: “Mediante contrato de edição, o editor, obrigando-se a reproduzir e a divulgar a obra literária, artística ou científica, fica autorizado, em caráter de exclusividade, a publicá-la e a explorá-la pelo prazo e nas condições pactuadas com o autor”.

Deve-se estabelecer: o nome do livro, tiragem, conteúdo do livro, data de entrega do livro pelos autores, uso da marca SBIBAE, royalties, data de lançamento, vigência, entre outras.

3.5 Etapa V – Análise do jurídico

Este contrato deve seguir o processo interno de gestão de contratos, para isso a Biblioteca insere as informações pertinentes no software de Gestão de Contratos – CLM, para a análise da Diretoria Jurídica.

Após análise da Diretoria Jurídica no prazo de 7 (sete) dias úteis, conforme estabelecido na Política de Contratos, o(s) Autor(res) deverão avaliar suas obrigações. Se estiverem de acordo, deverão informar a Editora para que iniciem a assinatura do contrato.

3.6 Etapa VI – Assinatura do contrato

O(s) Autor(res) providencia(m) a entrega das vias do contrato para a Biblioteca (assinadas pela Editora e pelo(s) Autor(res)). A biblioteca providencia a assinatura do gestor do Comitê de Ensino e Pesquisa e envia para a Diretoria Jurídica que verificará as vias do Contrato, vista e solicita a assinatura dos representantes legais da SBIBAE.

Na conclusão das assinaturas, a Diretoria Jurídica digitaliza, insere no CLM, arquiva uma via e devolve as demais para a Biblioteca, que se encarrega de devolver as vias do(s) Autor(res), e da Editora.

3.7 Etapa VII – Publicação e divulgação

O(s) Autor(res) deverão avaliar e nos termos da legislação aplicável, decidir se concederão à editora, com exclusividade e em caráter irrevogável e irretroatável a autorização para a publicação, edição, reedição, distribuição e comercialização da obra, no território brasileiro e no exterior, por qualquer meio e em qualquer idioma, nos termos e nas condições previstos no contrato.

Na possibilidade do(s) autor(es) não concordar(em) com os termos do contrato, não deverão assiná-lo, ocasião em que o fluxo deverá ser reiniciado.

Mediante prévia e expressa concordância do(s) autor(es), a logomarca a ser usada será sempre da SBIBAE.

No caso da obra estar relacionada a publicação de protocolos institucionais e diretrizes a autoria será obrigatoriamente em nome da instituição e não de autores.

Em qualquer caso, a SBIBAE NÃO irá custear as eventuais despesas de produção da obra. Estas deverão ser assumidas integralmente pelo(s) autor(es) ou pela editora contratada, ou ainda por outra fonte negociada diretamente pelo autor (patrocínio/parcerias), seguindo as normas estabelecidas no Manual de Conduta Ética Institucional (disponível na Intranet > Auditoria, Gestão de Riscos e Compliance > Manual de Ética).

Uma vez publicado o livro, a Editora deverá disponibilizar exemplares para compor o acervo físico da Biblioteca da SBIBAE de acordo com o interesse institucional.



Os dados da publicação serão submetidos ao Sistema Einstein Integrado de Bibliotecas para acompanhamento das referências científicas em outros trabalhos e publicações.

4. CONTATOS

Caso haja dúvidas, contate-nos:

Marcia de Jesus Soledade

Bibliotecária Jr.

Tel.: 11 2151-5033 • Ramal: 75033

E-mail: publicacao.livros@einstein.br

Edna Terezinha Rother

Coordenadora do Sistema Einstein Integrado de Bibliotecas

E-mail: biblio@einstein.br